



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 46/2025

Senhor Presidente,

A Excelentíssima Vereadora, Josiane de Souza Ferreira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário, requer que se envie ofício à Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo analise a possibilidade e proceda à limpeza de lixo em vias públicas, bem como fixe placa proibindo o descarte de lixo, especialmente na rua Mizaél de Souza Melo.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a referida via pública possui grande quantidade de lixo descartado de forma irregular, o que gera enorme transtorno a moradores daquela região.

O lixo acaba por permitir a proliferação de insetos e animais peçonhentos que transmitem doenças à população, gerando risco aos munícipes, bem como prejuízos materiais aos mesmos.

Importante destacar que a rua citada é a de acesso ao Bairro Jardim Bom Pastor, sendo certo que não há lixeiras públicas no local, nem mesmo na praça do referido bairro.

Assim, é necessária a realização de tal limpeza, bem como fixar placa proibindo tal conduta àqueles que lá descartam lixo.

Diante do exposto, a subscrevente pede apoio dos colegas Edis para aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo Municipal na certeza de que fará o possível para efetivação da sugestão apresentada.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, aos 03 de setembro de 2025.

JOSIANE DE SOUZA FERREIRA
Vereadora da Câmara Municipal de Jacuí



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

Acervo Fotográfico

